

LEI Nº 3702 DE 14 DE MARÇO DE 2016

"ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 3695 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015".



VILMAR BALLIN, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III da **Lei Orgânica** do Município sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 3695 de 16 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015."

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 14 de março de 2016.

VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

ROGER NORBERTO KELLER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e publique-se.

ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública